

PORTARIA Nº 152/2016 - GPM/NP

“Concede Licença para Tratamento de Saúde de Servidora e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

Considerando o requerimento de pedido de licença para tratamento de doença feito pela servidora **DIVA MENDES DE SOUZA**, em 10 (dez) de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **DIVA MENDES DE SOUZA**, auxiliar de serviços gerais, efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Administração, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 10 (dez) de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis), conforme determina o art. 75, da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 10 (dez) de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 01º (primeiro) dia do mês de março de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal